



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 140/2019**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 140/19, do Vereador Claudécir Rodrigues Martins, que dispõe sobre a instituição do "Dia do Vicentino" no âmbito do Município de Assis e dá providências correlatas.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Assis, o “**Dia do Vicentino**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

**Parágrafo Único.** Este evento fará parte do Calendário Oficial do Município de Assis.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**  
**Presidente**